



Universidade Federal do Ceará
Casa de José de Alencar

ADITIVO 01/2021 AO EDITAL Nº 01/2021

Seleção de bolsistas para atuação no Projeto Educação Patrimonial da Casa de José de Alencar

A Direção da Casa de José de Alencar vem, por meio deste, em consonância com o decreto Nº 33.936, de 17 de fevereiro de 2021, expedido pelo governador do Ceará, o qual versa sobre o isolamento social e as medidas preventivas visando evitar a disseminação da COVID-19, **alterar subitem 3, do item 6 do Edital nº 01/2021.**

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Onde se lê:

6.1.3. A etapa de entrevista será realizada presencialmente na CJA/UFC, seguindo as normas de biossegurança preventivas à Covid- 19, portanto, todos os candidatos deverão estar de máscara, higienizar as mãos com álcool em gel na entrada da CJA/UFC e não estar com febre no momento da realização da entrevista (será feita a medição na entrada da CJA), caso contrário estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

Leia-se:

6.1.3. A etapa de entrevista será realizada na modalidade virtual (on-line), utilizando vídeoconferência através do aplicativo Whatsapp, em horário a ser definido e enviado previamente aos candidatos via e-mail pela Direção da Casa de José de Alencar.



Universidade Federal do Ceará
Casa de José de Alencar

7. CRONOGRAMA

Fases	Local	Datas
Lançamento do edital	Site da CJA (www.casajoseddealencar.ufc.br)	17/02/2021
Período de inscrição	Via e-mail	17/02 a 20/02/2021
Convocação para 2ª fase	Via e-mail	22/02/2021
Entrevistas/demonstração prática	Via videoconferência através do aplicativo whatsapp (virtual)	23/02/2021
Divulgação do resultado	Site da CJA (www.casajoseddealencar.ufc.br)	23/02/2021
Envio da documentação	SECULT-ARTE	23 a 26/02/2021
Início dos projetos	CJA	01/03/2021

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2021.

Frederico de Andrade Pontes
Diretor da Casa de José de Alencar